1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0044/2025

1.º Termo aditivo do contrato n.º 0044/2025, referente ao Pregão Eletrônico n.º PE0014/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO e a empresa PREST SERVICE - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO - SEMDET**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº. 13.128.855/0001-44, situada na Rua Pereira Lobo - Centro Cep. 49100-055 - São Cristóvão - Se, neste ato, representada por seu Secretário, **JOSENITO OLIVEIRA SANTOS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO, portador(a) do CPF n° 236.***.***-00, RG nº. , residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **PREST SERVICE - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**, situada na Avenida Santo Antonio, Sala B Sala B - Centro, Lagarto (se) / Brasil - Cep. 49400000, inscrita no CNPJ 12.***.***/0001-00, representada, neste ato, por seu representante, **IGOR ANDRADE FONTES**, RG: – CPF: 030.***.***-03, têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 107 e seguintes da Lei 14.133/21, e suas alterações, que disciplinam licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta – "DO PREÇO, DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO", e a Cláusula Segunda – "Da Vigência", do contrato nº **44/2025.**

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

Cláusula Quarta – "Do Preço e Das Condições de Pagamento"

O preço global da contratação será reajustado em **4,142850%**, do valor anteriormente contratado, passando o valor total do contrato para **R$ 44.977,20** (Quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), referente à prorrogação por mais 12 (doze) meses de contrato, contemplando ainda o valor retroativo de **R$ 745,50 (Setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos),** referente ao período a que já fazia jus à correção monetária até o presente momento, de abril a agosto de 2026.

Cláusula Segunda – "Da Vigência"

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **07.10.2026 a 06.10.2027**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 10 (dez) anos, conforme o disposto no art.

Rua Pereira Lobo - Centro - Cep. 49100-055 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br

107 da Lei n.º 14.133/21, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III – PARÂMETRO DO REAJUSTE

O reajuste de que trata este instrumento, tem como parâmetro o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e será aplicado no valor do Termo Aditivo vigente, deduzidos os valores pagos até a presente data.

CLÁUSULA IV - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação;

- Justificativa;

- Autorização do Gestor.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Assinado digitalmente por IGOR ANDRADE FONTES:030***195** em 05/10/2026 17:45:47

PREST SERVICE - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA
REPRESENTANTE: IGOR ANDRADE FONTES
RG: ---- CPF: 030.***.***-03

Assinado digitalmente por JOSENITO OLIVEIRA SANTOS:236.***.045-**
Data: 06/10/2026 12:46:51
Validar em https://compras.saocristovao.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=FC82C48A

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO

Assinado digitalmente por EDSON FONTES DOS SANTOS:103.***.325-**
Data: 06/10/2026 09:05:24
Validar em https://compras.saocristovao.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=FC82C48A

EDSON FONTES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Rua Pereira Lobo - Centro - Cep. 49100-055 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br